



A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2025 - MDMA, resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Parecer da Comissão
117430	<p>A política de Ações Afirmativas na UFPI, regulamentada pela Resolução Nº 98/2021 – CEPEX e aplicada ao Edital 03/2025-MDMA, destaca-se pela promoção da inclusão e equidade, conforme previsto na Legislação Federal vigente e nas normas institucionais específicas.</p> <p>O Edital 03/2025-MDMA prevê para o Biênio 2026/2028, “[...] o preenchimento de 20 (vinte) vagas. Deste total, 10 (dez) vagas são destinadas para a ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX; 04 (quatro) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas; e 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) com deficiência, de acordo com a Resolução No 98/2021 - CEPEX/UFPI. As vagas que não forem preenchidas pelo PCI e pelas Ações Afirmativas serão remanejadas para ampla concorrência. As vagas de PCI e as das Ações Afirmativas serão distribuídas proporcionalmente à duas linhas de pesquisa.”</p> <p>De acordo com a previsão acima, 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas) e 01 (uma) vaga é destinada para candidatos(as) com deficiência em cada uma das Linhas de Pesquisa: Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p> <p>Conforme resultado preliminar do Edital 03/2025-MDMA, 14 vagas foram destinadas à ampla concorrência. A aplicação da política de Ações Afirmativas ocorreu de acordo com o número de candidatos inscritos para cada política de ação afirmativa. Em que, do total de aprovados, houve três candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente). Durante a fase de recurso, constatou-se um equívoco, na verdade, 13 vagas foram destinadas à ampla concorrência, quatro (e não três) candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 03 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente).</p> <p>Devido à natureza interdisciplinar do programa, a política de ações afirmativas foi aplicada ao total de vagas do programa, não por orientador. Ressalta-se que não foi atingido o percentual total previsto para ações afirmativas, devido às especificidades do PPG.</p> <p>Desse modo, a comissão indefere o pedido de recurso.</p>
117392	A política de Ações Afirmativas na UFPI, regulamentada pela Resolução Nº 98/2021 – CEPEX e aplicada ao Edital 03/2025-MDMA, destaca-se pela promoção



	<p>da inclusão e equidade, conforme previsto na Legislação Federal vigente e nas normas institucionais específicas.</p> <p>O Edital 03/2025-MDMA prevê para o Biênio 2026/2028, “[...] o preenchimento de 20 (vinte) vagas. Deste total, 10 (dez) vagas são destinadas para a ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX; 04 (quatro) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas; e 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) com deficiência, de acordo com a Resolução No 98/2021 - CEPEX/UFPI. As vagas que não forem preenchidas pelo PCI e pelas Ações Afirmativas serão remanejadas para ampla concorrência. As vagas de PCI e as das Ações Afirmativas serão distribuídas proporcionalmente à duas linhas de pesquisa.”</p> <p>De acordo com a previsão acima, 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas) e 01 (uma) vaga é destinada para candidatos(as) com deficiência em cada uma das Linhas de Pesquisa: Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p> <p>Conforme resultado preliminar do Edital 03/2025-MDMA, 14 vagas foram destinadas à ampla concorrência. A aplicação da política de Ações Afirmativas ocorreu de acordo com o número de candidatos inscritos para cada política de ação afirmativa. Em que, do total de aprovados, houve três candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente). Durante a fase de recurso, constatou-se um equívoco, na verdade, 13 vagas foram destinadas à ampla concorrência, quatro (e não três) candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 03 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente).</p> <p>Devido à natureza interdisciplinar do programa, a política de ações afirmativas foi aplicada ao total de vagas do programa, não por orientador. Ressalta-se que não foi atingido o percentual total previsto para ações afirmativas, devido às especificidades do PPG.</p> <p>Desse modo, a comissão indefere o pedido de recurso.</p>
117026	<p>A política de Ações Afirmativas na UFPI, regulamentada pela Resolução Nº 98/2021 – CEPEX e aplicada ao Edital 03/2025-MDMA, destaca-se pela promoção da inclusão e equidade, conforme previsto na Legislação Federal vigente e nas normas institucionais específicas.</p> <p>O Edital 03/2025-MDMA prevê para o Biênio 2026/2028, “[...] o preenchimento de 20 (vinte) vagas. Deste total, 10 (dez) vagas são destinadas para a ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX; 04 (quatro) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas; e 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) com deficiência, de acordo com a Resolução No 98/2021 -</p>



	<p><i>CEPEX/UFPI. As vagas que não forem preenchidas pelo PCI e pelas Ações Afirmativas serão remanejadas para ampla concorrência. As vagas de PCI e as das Ações Afirmativas serão distribuídas proporcionalmente à duas linhas de pesquisa.”</i></p> <p>De acordo com a previsão acima, 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas) e 01 (uma) vaga é destinada para candidatos(as) com deficiência em cada uma das Linhas de Pesquisa: Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p> <p>Conforme resultado preliminar do Edital 03/2025-MDMA, 14 vagas foram destinadas à ampla concorrência. A aplicação da política de Ações Afirmativas ocorreu de acordo com o número de candidatos inscritos para cada política de ação afirmativa. Em que, do total de aprovados, houve três candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente). Durante a fase de recurso, constatou-se um equívoco, na verdade, 13 vagas foram destinadas à ampla concorrência, quatro (e não três) candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 03 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente).</p> <p>Devido à natureza interdisciplinar do programa, a política de ações afirmativas foi aplicada ao total de vagas do programa, não por orientador. Ressalta-se que não foi atingido o percentual total previsto para ações afirmativas, devido às especificidades do PPG.</p> <p>Desse modo, a comissão indefere o pedido de recurso.</p>
117428	<p>A política de Ações Afirmativas na UFPI, regulamentada pela Resolução Nº 98/2021 – CEPEX e aplicada ao Edital 03/2025-MDMA, destaca-se pela promoção da inclusão e equidade, conforme previsto na legislação federal vigente e nas normas institucionais específicas.</p> <p>O Edital 03/2025-MDMA prevê para o Biênio 2026/2028, “[...] o preenchimento de 20 (vinte) vagas. Deste total, 10 (dez) vagas são destinadas para a ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX; 04 (quatro) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas; e 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) com deficiência, de acordo com a Resolução No 98/2021 - CEPEX/UFPI. As vagas que não forem preenchidas pelo PCI e pelas Ações Afirmativas serão remanejadas para ampla concorrência. As vagas de PCI e as das Ações Afirmativas serão distribuídas proporcionalmente à duas linhas de pesquisa.”</p> <p>De acordo com a previsão acima, 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas) e 01 (uma) vaga é destinada para candidatos(as) com deficiência em cada uma das Linhas de Pesquisa: Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p>



	<p>Conforme resultado preliminar do Edital 03/2025-MDMA, 14 vagas foram destinadas à ampla concorrência. A aplicação da política de Ações Afirmativas ocorreu de acordo com o número de candidatos inscritos para cada política de ação afirmativa. Em que, do total de aprovados, houve três candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente). Durante a fase de recurso, constatou-se um equívoco, na verdade, 13 vagas foram destinadas à ampla concorrência, quatro (e não três) candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 03 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente).</p> <p>Devido à natureza interdisciplinar do programa, a política de ações afirmativas foi aplicada ao total de vagas do programa, não por orientador. Ressalta-se que não foi atingido o percentual total previsto para ações afirmativas, devido às especificidades do PPG.</p> <p>O(A) candidato(a) foi aprovado(a), porém não classificado(a) dentro das vagas destinadas à sua orientação pretendida. Após a homologação do resultado preliminar em reunião do colegiado, um docente da mesma linha de pesquisa, que não possuía candidato(a) aprovado(a), manifestou disponibilidade para assumir a orientação, considerando que o(a) candidato(a) seria o primeiro na lista de espera. As respostas do(a) candidato(a) na ficha de entrevista indicaram concordância com a mudança de orientação, permitindo o remanejamento, que foi homologado pelo colegiado do PPG, conforme previsto no edital.</p> <p>Desse modo, a comissão indefere o pedido de recurso.</p>
117427	<p>Foi identificado um equívoco na classificação do(a) candidato(a). As documentações foram encaminhadas à banca de heteroidentificação da Universidade, que analisou e deferiu o pedido.</p> <p>Diante disso, a comissão decidiu pelo deferimento do recurso. Considerando a nota obtida durante o processo seletivo, a inscrição passa a ocupar a primeira colocação, substituindo o(a) candidato(a) anteriormente classificado(a) para a mesma ação afirmativa.</p>
117367	<p>A política de Ações Afirmativas na UFPI, regulamentada pela Resolução Nº 98/2021 – CEPEX e aplicada ao Edital 03/2025-MDMA, destaca-se pela promoção da inclusão e equidade, conforme previsto na Legislação Federal vigente e nas normas institucionais específicas.</p> <p>O Edital 03/2025-MDMA prevê para o Biênio 2026/2028, “[...] o preenchimento de 20 (vinte) vagas. Deste total, 10 (dez) vagas são destinadas para a ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX; 04 (quatro) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas; e 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) com deficiência, de acordo com a Resolução No 98/2021 -</p>



	<p><i>CEPEX/UFPI. As vagas que não forem preenchidas pelo PCI e pelas Ações Afirmativas serão remanejadas para ampla concorrência. As vagas de PCI e as das Ações Afirmativas serão distribuídas proporcionalmente à duas linhas de pesquisa.”</i></p> <p>De acordo com a previsão acima, 02 (duas) vagas são destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e candidatos(as) indígenas) e 01 (uma) vaga é destinada para candidatos(as) com deficiência em cada uma das Linhas de Pesquisa: Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p> <p>Conforme resultado preliminar do Edital 03/2025-MDMA, 14 vagas foram destinadas à ampla concorrência. A aplicação da política de Ações Afirmativas ocorreu de acordo com o número de candidatos inscritos para cada política de ação afirmativa. Em que, do total de aprovados, houve três candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente). Durante a fase de recurso, constatou-se um equívoco, na verdade, 13 vagas foram destinadas à ampla concorrência, quatro (e não três) candidatos (as) negros (02 inscritos na linha de Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 03 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente) e dois candidatos (as) com deficiência (01 Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 01 Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente).</p> <p>Devido à natureza interdisciplinar do programa, a política de ações afirmativas foi aplicada ao total de vagas do programa, não por orientador. Ressalta-se que não foi atingido o percentual total previsto para ações afirmativas, devido às especificidades do PPG.</p> <p>Desse modo, a comissão indefere o pedido de recurso.</p>
--	--

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Renata Shirley de Andrade Araújo

Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
em Exercício.